



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Estudo Referente à Proposta de Oferta de Vagas para o Processo de Ingresso Discente 2021/1 – *Campus* Veranópolis, conforme documento anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS